

Orientação enviada via Ofício Circular nº 055/2021-DIRPED, em 30/03/2021 para as instituições educacionais que atendem a Educação Infantil

### **Orientações sobre o acompanhamento dos processos de aprendizagens e desenvolvimento na Educação Infantil no período não presencial**

Os processos de acompanhamento do trabalho pedagógico e da avaliação dos processos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças da Educação Infantil da SME seguem a Legislação vigente, as quais fundamentam os documentos orientadores desta etapa da Educação Básica. A Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), afirma que a avaliação nas instituições de Educação Infantil será efetivada mediante procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação dos processos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, conforme o art.10:

As instituições de Educação Infantil devem criar procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para avaliação do desenvolvimento das crianças, sem objetivo de seleção, promoção ou classificação, garantindo:

I - a observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no *cotidiano*;

II - utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.);

III - a continuidade dos processos de aprendizagens por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança (transição casa/instituição de Educação Infantil, transições no interior da instituição, transição creche/pré-escola e transição pré-escola/Ensino Fundamental);

IV - documentação específica que permita às famílias conhecer o trabalho da instituição junto às crianças e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil;

V - a não retenção das crianças na Educação Infantil.

Os processos acima descritos, em contexto presencial, na Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME), são registrados por meio da Documentação Pedagógica - Planejamento da Ação Educativa e Pedagógica; Relato do Projeto de Trabalho; Portfólio de Aprendizagem e Desenvolvimento da Criança e Painel/Mural - que, conforme o documento orientador *Documentação Pedagógica da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Goiânia* (GOIÂNIA, 2019), se caracteriza por três funções, política, acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e constituição de material pedagógico:

a) política objetiva a socialização do trabalho realizado pelas instituições de Educação Infantil, sua importância e suas especificidades, tornando público para a sociedade as ações educativas e pedagógicas realizadas com as crianças de zero (0) a cinco (5) anos de idade;

b) acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem se refere à trajetória

**Secretaria Municipal de Educação de Goiânia**

das crianças com outras crianças e adultos na instituição, construindo a memória do seu percurso e do grupo, a fim de compartilhar com as famílias e/ou responsáveis as ações educativas e pedagógicas desenvolvidas, suas aprendizagens e os momentos vividos, tornando possível às crianças tomarem consciência de suas aprendizagens e reconhecerem seu processo de desenvolvimento;

c) constituição em material pedagógico as Documentações Pedagógicas elaboradas pela equipe gestora, pelos professores, pelas crianças e suas famílias e/ou responsáveis são compartilhadas e utilizadas em planejamentos, discussões, reflexões, avaliações, tanto no individual quanto no coletivo da instituição educacional, para redimensionar a ação educativa e pedagógica. (p. 09)

A pandemia causada pela COVID-19, trouxe uma nova realidade ao atendimento na Educação Infantil, no qual a avaliação dos processos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, por meio da observação, da mediação e das interações realizadas nas instituições educacionais, teve que ser resignificado. O atual contexto também requer a construção de narrativas a partir de registros que dão visibilidade ao que é vivido pelas crianças no ambiente familiar e pelos profissionais junto a elas e suas famílias, utilizando-se dos meios virtuais, o que envolve o olhar e escuta atenta, a sistematização, a reflexão e o redimensionamento das ações realizadas.

Na relação instituição-família as funções sociopolítica e pedagógica são dos profissionais, e as famílias são parceiras dos profissionais neste processo. Neste novo contexto, essa parceria precisa ser ainda mais próxima, tendo em vista que as propostas passaram a ser realizadas no ambiente familiar, o que depende das possibilidades de cada família, como do acesso ou não aos recursos tecnológicos digitais, da forma como a rotina em casa é organizada e de como o adulto que fica responsável pela criança medeia ou acompanha as proposições. Assim como essas interações, o acompanhamento dos processos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças, perpassam pelo olhar da família. Este olhar se difere do olhar pedagógico do(a) professor(a), que é intencional, por isso as famílias apresentarão singularidades tanto na realização, quanto na devolutiva das propostas.

Diante disso, cabe à instituição orientar e sensibilizar as famílias no que se refere à participação nas ações da instituição e na compreensão sobre a importância delas para o bem-estar e para as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças, assim como cabe aos profissionais construir narrativas do que é vivido neste momento.

Para resignificar a avaliação dos processos de aprendizagens e desenvolvimento das crianças neste momento não presencial, é necessário orientar o trabalho pedagógico no que se refere ao acompanhamento destes processos. Sendo assim, as instituições

educacionais construirão um *Álbum de Memórias* para cada criança, que conterá relatos das famílias e crianças e/ou registros escritos, áudios, fotografias, vídeos, que elucidam o caminho percorrido, documentando sua história, criando narrativas, de forma cronológica, mediante o que foi proposto pelas instituições neste período.

O *Álbum de Memórias* se constitui em um registro digital individual elaborado a partir das informações da *Ficha Diagnóstica para o Período de Pandemia/2021*; da síntese dos encontros virtuais mensais com as famílias e/ou crianças; das devolutivas das propostas realizadas pelas crianças e famílias; dos registros referentes a outros diálogos com as famílias, por exemplo durante a entrega do kit de alimentos ou em telefonemas e dos diálogos entre os profissionais

Ao elaborar o *Álbum de Memórias*, o(a) professor(a) encontrará diferentes realidades, o que influenciará diretamente na construção deste registro, uma vez que, possivelmente, algumas famílias disponibilizarão mais elementos que outras e que esses serão diferentes. Sendo assim, é importante ter clareza que os álbuns serão singulares, ao apresentarem as particularidades de cada criança.

O *Álbum de Memórias* será anual, sendo socializado virtualmente nos meses de junho e dezembro, momentos nos quais a instituição fará cronogramas de encontros para atender cada família e, se possível sua(s) criança(s), com o objetivo de dialogar sobre o que foi vivido ao longo de cada semestre. A entrega do álbum será em dezembro por meios digitais, ou ainda por outras estratégias que os profissionais avaliarem ser a melhor, para atender às necessidades das famílias e às possibilidades da instituição.

A elaboração do *Álbum de Memórias* pressupõe o envolvimento dos profissionais da instituição:

- **Equipe gestora**

- Registrar as ações realizadas pela instituição, junto aos profissionais e às famílias, para apoiar a elaboração dos *Álbuns de Memórias*;
- Repassar ao(à) professor(a) informações sobre as crianças e/ou famílias que tomar conhecimento a fim de subsidiar o processo de registro;
- Acompanhar sistematicamente a elaboração dos *Álbuns de Memórias* orientando e subsidiando os(as) professores(as) no que for necessário;
- Organizar junto aos professores e auxiliares de atividades educativas os encontros virtuais mensais de junho e dezembro com cada família/criança.

- **Professores**

- Registrar os diálogos com as famílias e/ou crianças realizados nos encontros virtuais e/ou em outros momentos, para compor os *Álbuns de Memórias*;
- Selecionar o que constituirá o *Álbum de Memórias* de cada criança a partir da reflexão sobre as devolutivas das famílias e os diálogos estabelecidos com elas e/ou com as crianças;
- Considerar a realidade de cada família/criança no processo de elaboração;
- Elaborar o *Álbum de Memórias* digital de cada criança, utilizando por exemplo o *Word, Power Point, Google Apresentações, Padlet, Sway, Canva* etc.;
- Caso o agrupamento tenha dois professores, será elaborado um único *Álbum de Memórias* por criança, sendo necessário que eles compartilhem e selecionem de forma colaborativa, os relatos escritos e/ou em áudios, registros fotográficos e/ou vídeos disponibilizados pelas famílias;
- Organizar junto à equipe gestora e auxiliar(es) de atividades educativas os encontros virtuais mensais de junho e dezembro com cada família/criança.

● **Auxiliares de Atividades Educativas**

- Auxiliar o(a) professor(a) no registro dos encontros virtuais mensais e outros que se fizerem necessários para a elaboração dos *Álbuns de Memórias*;
- Auxiliar o(a) professor(a) na elaboração dos *Álbuns de Memórias*.

As orientações deste documento subsidiarão a elaboração dos *Álbuns de Memórias* nesse período não presencial nas instituições que atendem a Educação Infantil e poderão ser alteradas conforme as necessidades apresentadas.